



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 540 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Senhor Nilson dos Santos Pedroso, Secretário Municipal de Governo, e ao responsável pela Escola de Governo do Município de Corumbá/MS, sugerindo a adoção de medidas para assegurar maior transparência e equidade nos processos de contratação de estagiários em todos os setores da Administração Pública Municipal.

Nesse sentido, recomenda-se:

1. A **realização de processos seletivos com edital público**, amplamente divulgado;
2. A **publicação clara dos requisitos, critérios de seleção e número de vagas disponíveis**;
3. A **divulgação da lista de classificados**, com as respectivas pontuações e critérios utilizados;
4. A **veiculação de todas as informações referentes aos processos seletivos no Diário Oficial do Município e nos canais oficiais da Prefeitura**.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se nos princípios constitucionais da Administração Pública — **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme o art. 37 da Constituição Federal.

A contratação de estagiários, por envolver o ingresso em funções públicas de apoio e aprendizado, deve seguir **critérios objetivos e acessíveis**, assegurando **igualdade de oportunidades** e promovendo o **controle social** sobre os atos administrativos.

Além de garantir justiça no acesso às vagas, a transparência nesse processo **reforça a credibilidade da gestão pública** e valoriza os jovens estudantes, proporcionando-lhes experiências profissionais legítimas e alinhadas aos princípios da administração responsável.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 16 de Setembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

